



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5726/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 4111/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 4111/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de limpeza no interior do Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana, localizado na Rua Julio Brecher, no Bairro Três Lagoas, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal da Educação – SMED, órgão municipal competente para análise da matéria no âmbito de suas atribuições, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas por aquela Pasta, conforme Memorando Interno nº 34837/2026, de 15 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 15/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número:
Assunto:	RESPOSTA À INDICAÇÃO N°4111/2026	34837/2026

Em atenção à Indicação nº 4111/2026, informamos que o Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana recebeu serviços de roçada em sua área interna na data de 06/02/2026, bem como nova execução dos serviços no mês de maio de 2026, visando a manutenção e conservação adequada do espaço.



4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4





A Secretaria Municipal da Educação permanece acompanhando as demandas de manutenção das unidades e adotando as providências necessárias conforme cronograma e disponibilidade operacional.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação.



4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 4111/2025

Indica ao Prefeito a limpeza no interior do Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana, localizado na Rua Julio Brecher, bairro Três Lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a limpeza no interior do Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana, localizado na Rua Julio Brecher, bairro Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA

A realização da limpeza no interior do Centro de Convivência é essencial para garantir um ambiente saudável, seguro e acolhedor para todos os usuários, servidores e visitantes. Considerando que o espaço é amplamente utilizado para atividades sociais, culturais, educativas e recreativas, o acúmulo de sujeira, poeira e resíduos pode comprometer a higiene, a conservação do patrimônio público e o bem-estar dos frequentadores.

A manutenção regular da limpeza também está alinhada às normas de saúde pública e segurança, prevenindo riscos de acidentes e promovendo condições adequadas para a realização das atividades programadas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Soldado Fruet

Vereador



4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DCDD-5525-1CF3-30AA> e informe o código DCDD-5525-1CF3-30AA

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 2 | 2



4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCDD-5525-1CF3-30AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 18/12/2025 10:35:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DCDD-5525-1CF3-30AA>



4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.726/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 4111/2025 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4de6cf64-199e-42d7-b089-36d069419cc4

Hash do Documento

2C1E6D97568C8F640A53C86358007A814F51B13B7AD350154EECD8281A3E7FA2

Anexos

4111 - 2025 - FRUET - LIMPEZAASS.pdf - **89fb6caf-19aa-40f6-8c99-1caf0f474db1**

MEMORANDO INTERNO- Nº 34837-2026-ORIGINAL.pdf - **fb7aa705-fcb6-4854-91b1-89572a23b2a2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 6:14:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 7:44:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

